



Estado de São Paulo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**



Emenda Nº 6 ao Projeto de Lei Nº 11/2025

**EMENDA SUBSTITUTIVA**

SUBSTITUI a parte final do art. 3º do Projeto de Lei nº 11/2025, que "*Institui, no âmbito da administração direta e da indireta do Município de Mogi Mirim, o Plano de Demissão Voluntária (PDV), e dá outras providências*".

---

**Texto Original do Art. 3º:**

Art. 3º O pedido de adesão ao PDV possui natureza irrevogável e classificação junto ao Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, como pedido de demissão.

---

**Texto Proposto (Emenda Substitutiva):**

Art. 3º O pedido de adesão ao PDV possui natureza irrevogável e classificação junto ao Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, como acordo entre empregado e empregador, nos termos do art. 484 A da CLT.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTTOLI”, em 17 de março de 2025.**

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO**



Estado de São Paulo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**



**JUSTIFICATIVA DA EMENDA**

A presente emenda tem por objetivo garantir a adequação do Projeto de Lei nº 11/2025 à legislação trabalhista vigente.

No texto legislativo original determina que a *classificação junto ao Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, como pedido de demissão.*

Ocorre que, uma vez que o ato depende de adesão dos servidores públicos municipais, ou seja, haverá consentimento mútuo entre as partes, mantendo-se o texto original o obreiro será prejudicado no recebimento das verbas rescisórias as quais faria jus, bem como ao levantamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

Portanto, a emenda proposta visa assegurar a **legalidade** do projeto, sem prejudicar sua finalidade ou eficácia.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 009N-32B3-54V 1-54ZO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=009N32B354V154Z0>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 009N-32B3-54V1-54Z0**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 009N-32B3-54V1-54Z0